



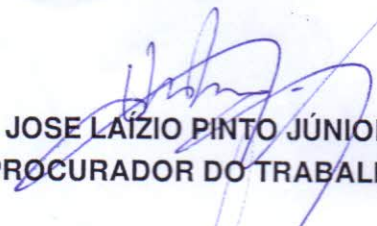
**MEDIAÇÃO Nº 001319.2015.06.000/2**

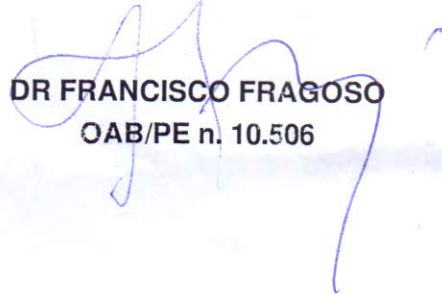
**PARTE 1: ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**PARTE 2: RIMA SEGURANÇA LTDA.**

**ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao dia 21 de janeiro de 2016, às 11h27min, na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, situada à Rua Quarenta e Oito, nº 600, Bairro do Espinheiro, Recife/PE, sob a Presidência do Procurador Do Trabalho, Dr(a). **Jose Laízio Pinto Júnior**, foi recebido em audiência pelo Exmo. Sr. Procurador Chefe, o Dr Francisco Fragoso, OAB/PE n. 10506, a fim de tratar da questão relativa aos trabalhadores vinculados ao contrato de prestação de serviços entre a RIMA e a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, relatando a situação de penúria vivida pelos obreiros constantes da lista anexa, ora entregue a esta chefia, que se encontram, em linhas gerais, com os salários em aberto desde abril/2015, incluindo-se o 13º salário. Tendo em vista a informação prestada, notifique-se a RIMA para que, em até 3 (três) dias, preste informações sobre a situação dos empregados, comprovando com documentos os títulos pagos aos trabalhadores desse contrato ao longo do ano de 2015. Por outro lado, notifique-se a Secretaria para que preste informações sobre a situação do contrato (se há faturas em aberto) e dos trabalhadores a ele vinculados. Nada mais, encerrou-se a audiência às 11h40.

  
**JOSE LAÍZIO PINTO JÚNIOR**  
**PROCURADOR DO TRABALHO**

  
**DR FRANCISCO FRAGOSO**  
**OAB/PE n. 10.506**